

Lauro de Freitas (BA), 08 de Abril de 2019

À

**PARANAPANEMA S/A**

Via do Cobre, n.º 3.700

Área Industrial Oeste, COPEC

Dias D'Ávila - Bahia - Brasil

CEP: 13.412-901.

At.: Sr. Carlos Oitaven

Ref.: Mão de obra especializada

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta técnica **PT-945-L/19** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

### **1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção civil de reparo refratário, localizado na área interna da PARANAPANEMA, em Dias D'Ávila, Bahia.

### **2. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

Fornecimento de mão de obra especializada de 12 marleteiros e apoio de 01 Téc. De segurança, para prestação de serviço de Demolição de revestimento refratário no Conversor 03, conforme descrito abaixo:

- Demolição e limpeza de revestimentos refratários dos fornos da Conversão;
- Demolição e limpeza interna de Resfriadores da Conversão;
- Demolição e limpeza de crostas de cobre nos pisos, estruturas, paredes, equipamentos diversos.

### **3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**

- 3.1- Fornecer toda mão de obra especializada, com devidos ASO's e treinamento de NR-33 e 35 a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referente à mão de obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3- Retirar das dependências da PARANAPANEMA qualquer dos seus funcionários cuja permanência seja considerada indesejada;

- 3.4- Respeitar e cumprir todas as normas e procedimentos de segurança em vigor, vigentes nas dependências da PARANAPANEMA;
- 3.5- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.6- Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;
- 3.7- Responsabilizar-se pela alimentação e transporte dos nossos colaboradores;
- 3.8- Marteletos, ponteiros e todas as ferramentas necessárias para execução das atividades de demolição, inclusive os consumíveis (materiais de desgaste);
- 3.9- Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em bom estado de conservação e com suas devidas manutenções;
- 3.10- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.11- Fornecimento de Relatório Diário de Obra (RDO).

#### **4. OBRIGAÇÕES DA PARANAPANEMA**

- 4.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2- Fornecimento de Resfriamento e Conforto Térmico para minimizar as elevadas temperaturas no ambiente de trabalho;
- 4.3- Fornecimento e montagem de andaimes suficientes para as atividades;
- 4.4- Acesso a sanitário, vestiário e refeitório;
- 4.5- Fornecimento de compressor de ar;
- 4.6- Disponibilização de sala para apoio administrativo;
- 4.7- Fornecer aos funcionários da Risoterm todos os EPE's necessários à execução dos serviços, incluindo Solução Diphoterine em comodato, se aplicável;
- 4.8- Fornecimento de observador de segurança, resgatista em todos os turnos de trabalho, conforme NR-33 e NR-35.

## **5. HORÁRIO DE TRABALHO**

Os serviços serão realizados de domingo a domingo, em jornada de horário de turno rotativo, 04 letras, 24h, incluindo sábados, domingos feriados, respeitando a folga obrigatória.

## **6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo de realização dos serviços será de 12 dias corridos.

OBS: Para mobilização e cumprimento de todos os requisitos de segurança da Paranapanema, necessitamos de no mínimo 05 dias uteis, após a confirmação formal do pedido.

## **7. VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de entrega desta carta convite.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Larissa Mesquita  
Coordenadora de Obra